

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO PARA O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE MATERIAIS (CENIMAT|i3N) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNL

Torna-se público que, por Despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 21/02/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Centro de Investigação de Materiais (CENIMAT|i3N).

1. Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do CENIMAT|i3N do Departamento de Ciência dos Materiais (DCM), sitas na Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade NOVA de Lisboa.

2. Conteúdo Funcional:

O(a) contratado(a) será responsável por:

- Manutenção dos equipamentos e instrumentos de fabrico, processamento e caracterização, e demais sistemas associados (ex. linhas de gases e respetivo armazenamento, ar comprimido, água desionizada, etc.), assim como desenvolvimento dos mesmos através de investigação de novas funcionalidades e *upgrades*, melhoria dos sistemas de interação com os utilizadores, e otimização dos procedimentos de uso;
- Assistência no desenvolvimento de manuais de uso para os sistemas referidos no ponto anterior, assim como treino e acompanhamento dos investigadores da instituição no manuseamento dos mesmos;

- Instalação de novos equipamentos e instrumentos associados ao projeto, com foco nos sistemas relacionados com a deposição de filmes finos para dispositivos optoelectrónicos e células fotovoltaicas;
- Desenvolvimento e integração de sistemas eletrónicos nos protótipos e demonstradores que resultem do projeto;
- Apoio à preparação de artigos e relatórios científicos, de relatórios de execução financeira e técnicos e de relatórios de execução física.

3. Requisitos Gerais de Admissão:

Podem candidatar-se ao presente concurso candidatos(as) que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Indivíduos nacionais, estrangeiros(as) ou apátridas com 18 anos de idade ou mais;
- b) À data do termo do prazo para apresentação de candidaturas sejam titulares do grau de Mestre em Engenharia de Materiais, Engenharia de Micro e Nanotecnologias, ou áreas afins;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Em caso de não preenchimento deste requisito no momento da candidatura, torna-se obrigatória a apresentação de declaração sob compromisso de honra através da qual a pessoa candidata se compromete a preencher o requisito até ao momento da contratualização.

- c) Domínio da língua inglesa técnica falada e escrita, relacionada com a área científica em questão;
- d) Experiência com a utilização de ferramentas do MS Office Suite, em particular Word, Excel e PowerPoint;

4. Requisitos Preferências de Admissão:

- a) Preferência por candidatos que apresentem formação nas áreas elencadas no ponto anterior;
- b) Preferência por experiência profissional como técnico especializado de sistemas optoelectrónicos e de fabrico de células/módulos fotovoltaicos;
- c) Preferência por candidatos com experiência profissional em Instituições de Ensino Superior, em particular associadas ao Sistema Português de Ciência e Educação.

5. Apresentação das candidaturas:

- a) As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recruta.ndoc@fct.unl.pt, através de um único ficheiro PDF, indicando no assunto a referência “M-ECO2_Tecnico_1”
- b) As candidaturas podem ser escritas em português ou inglês;
- c) A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>;
- d) Com a candidatura deverá o(a) candidato(a) indicar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o endereço eletrónico indicado na candidatura.
- e) A candidatura é composta pelos seguintes documentos:
 - Carta de motivação, incluindo descrição da forma como cumpre os requisitos de admissão;
 - Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado, de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
 - Cópia do certificado de habilitações literárias, com média final;
 - Outros documentos relevantes no âmbito do concurso, incluindo declaração sob compromisso de honra em substituição provisória de algum requisito exigido nos pontos anteriores do Edital.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega dentro do prazo de qualquer um dos documentos que constituem o processo de candidatura, implica a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 26/02/2024 a 08/03/2024 (10 dias úteis).

7. Métodos de Seleção:

A seleção do(a) técnico(a) Superior a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, sendo os seguintes os critérios de seleção e a respetiva ponderação:

a) Avaliação curricular (AC)

Calculada pela seguinte fórmula: $0,25 \times RG + 0,75 \times RP$

RG – Requisitos Gerais;

RP - Requisitos Preferenciais

b) Entrevista profissional de Seleção (EPS)

Os métodos de seleção são eliminatórios quando a nota final for inferior a 10 valores na avaliação curricular. Só serão consideradas as candidaturas que correspondam ao perfil pretendido, isto é, que cumpram cumulativamente todos os requisitos referidos no ponto 3, “requisitos gerais de admissão”, sendo as outras candidaturas automaticamente excluídas. Apenas as pessoas candidatas que obtenham classificação acima de 85% na avaliação curricular poderão ser convocadas para a fase de entrevista.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

8. Sistema de classificação final:

Classificação Final:

$$CF = 0,75 \times AC + 0,25 \times EPS$$

Em que:

CF= Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de Seleção

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 30-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo, ao qual irá acrescer o montante de subsídio de alimentação equivalente ao aplicado aos trabalhadores da Administração Pública.

10. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Doutor Rodrigo Ferrão Paiva Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Doutor Manuel João de Moura Dias Mendes, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

Doutor Hugo Manuel Brito Águas, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

Vogais Suplentes:

Doutor António Miguel Teixeira Vicente, Investigador Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

Doutora Ugur Deneb Menda, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

O júri delibera por maioria absoluta, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

a) Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de

oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

- b) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

12. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.